RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 15:25 hs. Em: 11 / 10 / 2022
VISTO

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 10 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 450 /2022
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, solicitando que seja realizado estudo para implantação, através de lei, do piso salarial municipal da enfermagem, com base na autonomia do município para estabelecer política salarial, com base no art. 30 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa apenas que seja estudada a possibilidade de se implantar o piso salarial municipal da enfermagem, para uma categoria tão merecedora de todos os reconhecimentos.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 11 de outubro de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL